

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	9	-	9	-	-	9
CJ-02	33	-	33	1	-	34
CJ-01	4	-	4	-	-	4
Total cargos	47	-	47	1	-	48
Funções de Confiança						
FC-06	392	-	392	-	-	392
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	61	-	61	-	-	61
FC-03	79	-	79	-	12	91
FC-02	-	-	-	-	1	1
FC-01	338	-	338	-	13	351
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	878	-	878	-	26	904
TOTAL	925	-	925	1	26	952

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.